

# Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém  
11 páginas.

## “ATOS DO PODER EXECUTIVO”

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 01/2018, visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 07/05/2018 09:00 horas até 11/05/2018 16:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/05/2018 às 09:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 02/2018, visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 07/05/2018 09:00 horas até 11/05/2018 16:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/05/2018 às 14:00 horas**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O MUNICIPIO DE PIRACAIA torna público que no dia **10 de MAIO de 2018, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2018, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, COM AGENCIA INSTALADA NO MUNICIPIO, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CREDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, COM EXCLUSIVIDADE, SEM ONUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link **PREGÃO PRESENCIAL**, do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracaia/SP - Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

### Editais

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL N.º 10/DRH/2018

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº 06/2017, abaixo relacionado, classificado para o emprego de Professor de Educação Básica I, convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de três dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica I	
28º	Andréia Mendes de Oliveira Nogueira
29º	Eliana Ribeiro de Aguiar
30º	Juliana Moraes Pinto
31º	Maria Viviane Pinheiro de Oliveira
32º	Magda Regina Batista
33º	Josefa Aparecida de Almeida Hammer

Piracaia, 23 de abril de 2.018

Lilia Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### Portarias

#### PORTARIA N.º 8.516

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 477/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal ALVARO DA SILVA MORAES, RI. n.º 15318, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Eletricista Geral regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 8.517

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 527/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal NIVALDO RODRIGUES BOS, RI. n.º 9180, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Guarda Municipal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.  
Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 8.518**

Dispõe sobre Sexta Parte  
Considerando o requerimento do servidor efetivo, constante no Processo nº. 524/DRH/2018;  
Considerando que o servidor atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº. 75/2011, o adicional da sexta parte ao servidor efetivo municipal NIVALDO RODRIGUES BOS.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 8.519**

Dispõe sobre Sexta Parte  
Considerando o requerimento do servidor efetivo, constante no Processo nº. 528/DRH/2018;  
Considerando que o servidor atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº. 75/2011, o adicional da sexta parte ao servidor efetivo municipal REGINALDO BEZERRA DA SILVA.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 8.520**

Dispõe sobre Sexta Parte  
Considerando o requerimento do servidor efetivo, constante no Processo nº. 522/DRH/2018;  
Considerando que o servidor atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº. 75/2011, o adicional da sexta parte ao servidor efetivo municipal PAULO ROGÉRIO LAVADO.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 8.521**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de Jardineiro, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 16 de abril de 2018, em virtude da concessão Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a ocupante do cargo Sr. Milton Paschoato – RG. nº. 6.011.462, com proventos calculados pela média aritmética simples, na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº. 2.912/2017, pelo IPSPMP – PIRAPREV.  
Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa  
LILIA SANTOS SILVA  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

## **PORTARIA N.º 8.522**

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio  
Considerando que a servidora atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 279/DRH/2018.  
RESOLVE:  
CONCEDER, a servidora municipal CAMILA FERNANDA DA SILVA, RI nº. 21411, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.  
Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.  
Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de Abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 8.523**

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio  
Considerando que a servidora atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 515/DRH/2018.  
RESOLVE:  
CONCEDER, a servidora municipal RITA DE CÁSSIA MIRANDA SANTOS, RI nº. 21419, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.  
Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.  
Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 18 de Abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 8.524**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de abril de 2018, o SR. CHRISTIANO COSTACURTA, RG. nº 20.989.030-7, do cargo

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

de provimento efetivo de Médico Urologista, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 18 de Abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Marcos Tadeu Galotti

Diretor Departamento Saúde

## PORTARIA N.º 8.525

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 555/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal PAMELA ROBERTA LUIZ, RI nº. 21526, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 19 de Abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 8.526

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 560/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal DIRCE RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA, RI nº. 12939, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Geral regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/3º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de Abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 8.527

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 558/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal VIVIANI RIBEIRO, RI nº. 21414, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora

de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de Abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 8.528

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR, ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de Abril (segunda-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais que funcionarão normalmente.

CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

## PORTARIA N.º 8.529

Constitui a Comissão para Avaliação de Amostras referente ao Processo nº 218/2018, Pregão Presencial nº 12/2018 que específica”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo 218/2018, Pregão Presencial 12/2018 que prevê a contratação de Empresa para prestação de serviços que permitam o controle das atividades operacionais públicas exercidas pelos Departamentos Municipais de Educação, Saúde, Finanças e Administração; Considerando a exigência contida no item 16 do Edital,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para realizarem a análise técnica da amostra do sistema e posterior parecer.

Kristiani Pereira Lopes Ribeiro – Coordenadora Geral Administrativa;

Fátima Cecília S. Pereira – Coordenadora Social;

Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira – Diretora do Departamento de Administração;

Marcos Tadeu Galotti – Diretor do Departamento de Saúde;

Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e aos Departamentos Interessados.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de Abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

---

## Decretos

---

### DECRETO N.º 4.473 de 29 de Março de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$178.250,00 (cento e setenta e oito mil,

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

duzentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Op. - Dep. de Obras, Viação e Serv. Municipais.	
7-154520009.2.018-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
1-154520009.2.018-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	8.250,00
	Coord. Geral Adm. Departamento de Recursos Humanos	
14-041220028.2.022-339197.00	Aporte para Cobertura de Déficit -RPPS	162.000,00
	Total	178.250,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Op. De Obras, Viação e Serviços Municipais	
76-154520009.2.018-339030.00	Material de Consumo	16.250,00
	Coord. Social-Departamento de Educação.	
145-123610016.2.034-339197.00	Aporte para Cobertura de Déficit -RPPS	162.000,00
	Total	178.250,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de Março de 2.018.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de Março de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

### DECRETO Nº 4.476 de 16 de Abril de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 241.779,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e nove reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Op. - Departamento de Agricultura.	
-206050007.2.012-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	Coord. Op. -Dep. de Obras, Viação e Serv. Municipais	
-261220010.2.014-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa. Jurídica	145.400,00
	Coord. Op. Dep. de Trânsito Urbano e Rodoviário	
-154520012.2.019-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	23.300,00
	Coord. Adm. - Departamento de Finanças	
4-041230028.2.025-339093.00	Indenizações e Restituições	45.079,00
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
2-103010032.2.047-339032.00	Material. Bem ou Ser. de Dist. Gratuita	20.000,00
	Total	241.779,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 10.259,00(dez mil duzentos e cinquenta e nove reais) por superávit Financeiro-Recurso Federal, por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 180.220,00(cento e oitenta mil duzentos e vinte reais) Recurso Federal e serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Operacional- Departamento de Agricultura	
49-206050007.2.012-339030.00	Material de Consumo	8.000,00
	Coord. Op. De Obras, Viação e Serviços Municipais	
85-261220010.2.014-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Coord. Operacional –Departamento de Trânsito	
94-154520012.2.019-339030.00	Material de Consumo	15.300,00
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
212-103010032.2.047-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma	51.300,00
	Excesso de Arrecadação	180.220,00
	Superávit Financeiro-Rec. Federal.	10.259,00
	Total	241.779,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Abril de 2.018.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 16 de Abril de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

### DECRETO Nº 4.477 de 17 de Abril de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 184.790,27 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Op.-Dep. de Obras, Viação e Serv. Municipais	
76-154520009.2.018-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa. Jurídica	30.000,00
80-154520009.2.018-449051.00	Obras e Instalações	67.100,00
84-261220010.014-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa. Jurídica	20.000,00
	Coord. Adm. - Departamento de Finanças	
124-041230028.2.025-339093.00	Indenizações e Restituições	19.690,27
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
209-103010032.2.047-339030.00	Material de Consumo	40.000,00
	Coord. Social –Departamento de Assistência Social	
246-082440025.2.059-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa. Jurídica	8.000,00
	Total	184.790,27

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 59.511,42 (cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos) por superávit Financeiro-Recurso Estadual, por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 178,85 (cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) Recurso Estadual e serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Operacional- Departamento de Agricultura	
49-206050007.2.012-339030.00	Material de Consumo	8.000,00
	Coord. Op. De Obras, Viação e Serviços Municipais	
85-261220010.2.014-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Coord. Operacional –Departamento de Trânsito	
94-154520012.2.019-339030.00	Material de Consumo	15.300,00
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
212-103010032.2.047-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma	51.300,00
	Excesso de Arrecadação-Recurso Estadual	178,85
	Superávit Financeiro-Rec. Estadual	59.511,42
	Total	184.790,27

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de Abril de 2.018.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de Abril de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

### DECRETO Nº 4.478 DE 18 de ABRIL DE 2018.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracaia que especifica”  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1.688/93, modificada pelas Leis nº 1.760/94 e nº 2.687/12 e pela Lei Complementar nº 100/18,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracaia:  
Representantes da Prefeitura Municipal de Piracaia  
Carlos Augusto Targa Romani – Titular;  
Roberlei Lopes – Suplente;  
Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo  
Jorge Belix de Campos – Titular;  
Marcelo Baptista da Silva – Suplente;  
Produtores Rurais, representando os diversos ramos de atividades agropecuárias exercidas no Município  
Júlio Takashi Kikuchi – Titular;  
José Francisco Vieira – Suplente;  
Ademir Leite da Silva – Titular;  
Luciano César Karcher – Suplente;

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

Arthur Bernardo Cruz Bernardes – Titular;  
Dercílio Aristeu Pupin – Suplente;  
Acílio Manoel Ribeiro Junior – Titular;  
Luiz Carlos Brandão – Suplente;  
Roberto Aparecido de Campos – Titular;  
Mariléia dos Santos – Suplente;  
Dionísio Vincenzi – Titular;  
José Augusto Vincenzi – Suplente;  
Miguel Uchoa Cavalcanti – Titular;  
Adriano Aparecido Brigido – Suplente;  
Art. 2º - Os membros ora nomeados serão considerados empossados nesta data.  
Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracaia são aquelas definidas no art. 2º da Lei nº 2.687/12.  
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.147 de 28/08/2015.  
Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 18 de abril de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 18 de abril de 2018.  
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

## DECRETO Nº 4.479 DE 18 de ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n.º 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis n.º 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Hélio Fernanda Peçanha Varela – Titular

Ana Lúcia Watanabe – Suplente

José Francisco Dahy - Titular

Allan Pacheco Introini – Suplente

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Maurício Pires - Titular

Nelson Januario Costato Basile Neto – Suplente

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Milena Cândido da Silva - Titular

Hiroshi Seo – Suplente

Tiago Fernandes de Lira- Titular

Thiago Duque Estrada – Suplente

Jair Cândido Ferreira - Titular

Adelson C. P. Silva Junior – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 4.214, de 20 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 18 de abril de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 18 de abril de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

## Piraprev

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade: Carta Convite nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria Previdenciária Pública Municipal, conforme especificações do Anexo I deste edital.

Data da Realização: 30 de Abril de 2.018.

Recebimento de envelopes: até as 10h00min.

Abertura de envelopes (habilitação e proposta de preços): 10h05min.

Valor estimado para contratação: R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais).

Local para retirada do edital e realização do procedimento licitatório: Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, 170 – Vista Alegre, Piracaia – SP, no horário das 08h00min às 16h00min ou através do site ([www.piraprev.com.br](http://www.piraprev.com.br)). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (0xx11) 4036-4371.

Os interessados poderão retirar cópia do presente edital no endereço acima.

Piracaia, em 17 de Abril de 2018.

Rosalina C. de Melo Fialho - Superintendente Interina

#### PORTARIA Nº. 170/2018, de 16 de Abril de 2018.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, a servidor público municipal”.

Rosalina Carvalho de Melo Fialho, Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 40; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido na Lei Municipal Nº. 2.912/2017 e o que do Processo nº 04/PIRAPREV/2018 consta, com parecer jurídico favorável,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor MILTON PASCHOATO, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo de jardineiro, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Piracaia, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPSPMP – PIRAPREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, em 16 de Abril de 2018.

Rosalina Carvalho de Melo Fialho - Superintendente Interina

CPA 10 ANBIMA CGRPPS 942 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 16 de Abril de 2018.

Marcia Soares da Cunha - Coordenadora Financeira

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

## Justificativa de quebra da ordem cronológica de pagamentos

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, referente a nota fiscal nº. 4513, datada de 06/06/2017 no valor de R\$ 105,10 (cento e cinco reais e dez centavos).

RODRIGO TONELOTTO EPP, referente à nota fiscal nº. 47140, datada de 12/06/2017 no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP, referente à nota fiscal nº. 134, datada de 29/03/2018 no valor de R\$ 7.529,70 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

VOTS VERIFICACAO DE OBITOS, TANATOPRAXIA E SERVICOS LTDA ME, referente à nota fiscal nº. 342, datada de 19/04/2018 no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados. Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Piracaia, em 20 de abril de 2018.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

## Educação

### Acúmulo Legal

NOME	RG	CARGO
Ana Maria Lima de Souza Lopes	23.512.901-X	Professora de Educação Básica I (PEB I) na Escola EMEFEI Prefeito Amaro Pereira Leite no período da manhã e Professora de Educação Infantil na Escola EMEFEI Prefeito Amaro Pereira no período da tarde
Camila Carvalho	32.999.418-9	Professora PEB I na EMEFEI Marie Bata e EMEI Luiz Gonzaga Ferreira na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Carolina Verlante Marques	43.908.526-3	Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles, período da manhã e Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles no período da tarde
Cássia Yumi Notoya Cardoso	34.612.866-3	Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles e Pedagoga na Prefeitura Municipal de Extrema
Cristiane Aparecida de Carvalho	10.582.355	Professora de Ensino Infantil na Escola EMEFEI Marie Bata no período da manhã e Professora na Escola EM Professor Licínio Carpinelli no período da tarde
Eliana Alves Pontes de Almeida Bueno	23.307.004-6	Professora de Ensino Fundamental I na EMEF Cel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha e Professora de Educação Infantil na EMEI Leonor de Oliveira Franco

Eliene de Souza Tobinaga	36.944.452-5	Professora de Educação Básica I (PEB I) na escola EMEFEI Prefeito Amaro Pereira Leite no período da manhã e Professora de Educação Infantil na EMEFEI Prefeito Amaro Pereira Leite no período da tarde
Elizabeth Matias de Araújo	7.565.560	Professora de Ensino Fundamental e Infantil na EMEF Santo Antonio da Cachoeira e Professora E.F.EJA na EMR João Rissardi Junior na Prefeitura de Bragança Paulista
Josiane Ferreira da Silva	28.816.745-4	Professora de Ensino Fundamental I na EMEF "Cel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha" e Professora Educação Infantil na e Escola EMEFEI Orlando Júlio Guimarães
Josineide Ribeiro Andrade	25.236.567-X	Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles na Prefeitura Municipal de Piracaia e Professora Efetiva na escola EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Judite Aparecida Bisanson Junho	20.487.205-2	Professora de Educação Básica II efetiva e Coordenadora Pedagógica na Escola EE Elza Pecanha de Godoy
Luciana Maria Albanez S. L. Gomes	7.842.580-6	Professora de Ensino Infantil na Escola EMEFEI Antonio Teles no período da manhã Professora de Educação Básica (PEB I) na Escola EMEFEI Prefeito Amaro Pereira Leite no período da tarde
Maria Sílvia Gosi do Amaral	18.976.469	Professora de Ensino Fundamental na EMEF Cel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha no período da manhã e Professora na Escola EMEI Leonor de Oliveira Franco no período da tarde
Mª nica dos Santos Paz	53.275.500-5	Professora de Ensino Fundamental I na EMEF Cel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha no período da manhã e Professora de Educação Infantil na EMEI Leonor de Oliveira Franco no período da tarde
Raquel Velloso Chica	21.411.340	Professora de Educação Infantil na EMEI Irineu Ferreira da Costa no período da manhã e Professora na EMEI Santo Antonio da Cachoeira no período da tarde
Sérgio Henrique de Medeiros	18.677.953-7	Professor de Ensino Fundamental (PEB II) na escola EE Profª Maria do Carmo Barbosa na Prefeitura Municipal de Atibaia e na EMEB @ Eurides Badari
Simone Lais Elias Delvechio	57.229.295-8	Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles, período da manhã e Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles no período da tarde
Sheila Gardênia Coqueiro Rodrigues	48.533.091-X	Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles, período da manhã e Professora de Ensino Infantil na EMEI Antonio Teles no período da tarde

Fátima Cecília S. Pereira - Coordenadora Social

## Licitações

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 140/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
 ABERTURA: 23 DE MARÇO DE 2018 AS 10:00 HRS  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DO PARQUE ECOLÓGICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E DESCRITIVOS EM ANEXO. Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo:  
 EMPRESA: CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 59.652.586/0001-11 - VALOR GLOBAL: R\$ 97.593,26 (Noventa e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Piracaia, 16 de abril de 2018.

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 332/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNAS SIMPLES, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS (ADULTO E INFANTIL) EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA LTDA-ME CNPJ: 09.301.187/0001-38

Item	Descrição	Estimativa para 12 meses	Preço unitário	Valor total
01	ADULTO	20	R\$ 900,00	R\$18.000,00
02	INFANTIL	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
03	MEMBROS	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
04	KM RODADO FORA DO MUNICÍPIO	90 KM	R\$ 4,80	R\$ 432,00
<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO</b>				<b>R\$ 21.682,00</b>

### Especificação

Contratação de empresas para fornecimento de serviços funerários com urnas simples, para as atendimentos a municípios (adulto e infantil) em vulnerabilidade social:

- Preparação do corpo e/ou membros (adulto e infantil)
- Serviço Funerário Social Completo,
- Urna nº 1 com alça dura envernizada (simples)
- Velas nos 4 (quatro) castiçais, conforme opção familiar;
- Véu em toda extensão da urna;
- Higienização do corpo/membros (troca de roupa, barba entre outros);
- Paramentação completa (suporte de caixão, castiçais, tapete, bandeira);
- Translado ao IML em Bragança Paulista

Sendo o necessário para atendimento das famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelo setor do Departamento de Assistência Social.

A contratada deverá responsabilizar-se pela contratação do pessoal necessário para a execução do objeto pleiteado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e outros resultantes de vínculo empregatício, que em nenhuma hipótese poderão ser transferidos a municipalidade.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em 10 (dez) dias após a execução do serviço e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante.

Piracaia, 20 de abril de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2018 - PROCESSO Nº 180/18 - DISPENSA N.º 03/2018.

OBJETO: Chamada Pública n.º 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 e 04/2015.

Homologo a Chamada Pública 01/2018, em conformidade com a ATA da sessão pública realizada em 12/04/18 às 14:00hs e demais documentos constantes no processo em epígrafe, conforme segue.

### RELAÇÃO DE PROPONENTES/CLASSIFICAÇÃO

1º Lugar:

Grupo Informal de Produtores de Piracaia e Região

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Roberto Aparecido de Campos	alfice cresspa	unidade	4000	2,16	8640,00
Nº DAP SDW0085019418082001170342	brocolis nima	unidade	1400	3,83	5362,00
	cebolinha	maço	680	2,83	1924,40
	couve mantega	maço	600	2,83	1698,00
	salsinha	maço	680	2,83	1924,40
					Total agricultor
Paulo Sergio de Oliveira	beterraba	kg	1280	3,59	4595,20
Nº DAP SDW0315003988612708151059	couve flor	unidade	900	4,00	3600,00
	espalho verde	unidade	1200	2,83	3396,00
	escarola	unidade	1400	2,16	3024,00
	cebolinha	maço	600	2,83	1698,00
	salsinha	maço	600	2,83	1698,00
					18011,20
					Total agricultor
Adriana de Campos Tofanin	pessego	kg	400	10,16	4064,00
Nº DAP SDW0246312448283108160348	mexerica ponkan	kg	900	3,46	3114,00
	caqui	kg	1200	3,80	4560,00
					Total agricultor
Josefi Fernandes Paula	mel sache	kg	340	22,00	7480,00
Nº DAP SDW0893545596202306170210					
					7480,00
					Total agricultor
José Francisco Vieira	mel sache	kg	340	22,00	7480,00
Nº DAP SDW0054134678420802170821					
					7480,00
					Total agricultor
Julio Aparecido Fábregas Sanches	pessego	kg	1900	10,16	19304,00
Nº DAP SDW0383354098201201170207					
					19304,00
					Total agricultor

André Luiz Borges Fábregas	pessego	kg	1100	10,16	11176,00
Nº DAP SDW0171322648001601170137	abobrinha italiana	kg	700	3,93	2751,00
					13927,00
					Total agricultor
Sakae Muramatsu	goiaba	kg	2990	5,66	16923,40
Nº DAP SDW0195781808532105151031	caqui	kg	800	3,80	3040,00
					19963,40
					Total agricultor
Julio Takashi Kikuchi	mandioca	kg	3000	3,43	10290,00
Nº DAP SDW0774791308721901170931	tomate sweet grape	kg	100	12,09	1209,00
					11499,00
					Total agricultor
Clemilson João da Silva	abobrinha italiana	kg	700	3,93	2751,00
Nº DAP SDW0298187188953006170240	tomate	kg	2000	4,32	8640,00
	pepino caipira	kg	1000	3,16	3160,00
					14551,00
					Total agricultor
Donizete Leonardo de Moura	mandioquinha	kg	1600	6,33	10128,00
Nº DAP SDW0102015618082610170201	mexerica ponkan	kg	900	3,46	3114,00
					13242,00
					Total agricultor
Alexandro Aparecido da Silva	milho verde	kg	4480	3,60	16128,00
Nº DAP SDW0265319758812301180839	ervilha em vagem	kg	380	10,06	3822,80
					19950,80
					Total agricultor
Evandro do Prado Teixeira	chuchu	kg	800	2,66	2128,00
Nº DAP SDW0271156688921011170232					
					2128,00
					Total agricultor
Valdeli Aparecido de Almeida	banana nanica	kg	6680	2,99	19973,20
Nº DAP SDW0284200188561506160208					
					19973,20
					Total agricultor
<b>Total do projeto</b>					<b>198.796,40</b>

2º Lugar:

Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamentos de Sumaré

Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamentos de Sumaré	banana nanica	kg	70	RS 2,99	RS 209,30
	Goiaba vermelha	kg	1010	RS 5,66	RS 5.716,60
					<b>RS 5.925,90</b>

3º Lugar

Grupo Informal do Município de Jarinu

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Bruno Leonardo Tofanin de Moura	Mexerica Ponkan	kg	1.800	RS 3,46	RS 6.228,00
Nº DAP SDW0368992098101603180210					
					<b>RS 6.228,00</b>
					Total agricultor

4º Lugar

Leandro Agostinho Quadrini

Leandro Agostinho Quadrini	alho descascado	kg	640	15,00	9.600,00
Nº DAP SDW0326593788781011151101					
					<b>9.600,00</b>
					Total agricultor

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

5º Lugar

Marcos Cesar Quadrini

Marcos César Quadrini	cebola nacional	kg	2000	2,76	5.520,00
Nº DAP SDW0029450688850603151053					
cpf 029.450.688-88					
				Total agricultor	5.520,00

## ITEM FRACASSADO

4	<p><b>Alho in natura:</b> apresentando BULBO INTERIÇO com túnica, grupo branco, tamanho 5 ou 6, classe B, em caixas de papelão. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado e queimado.</p>	Kg	640	R\$ 19,79	R\$ 12.665,60
---	--	----	-----	-----------	---------------

## RESULTADO DA AMOSTRA

A AMOSTRA APRESENTADA ATENDEU ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANÁLISES DO SETOR RESPONSÁVEL.

Piracaia, 17 de Abril de 2018.

José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - PROCESSO Nº 122/2018** - CONTRATO Nº 110/2018 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 – CONTRATADA: TSUJI MOTOS LTDA, CNPJ nº. 44.510.808/0001-94, (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOS E CAPECETES PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSITO, CONFORME ANEXO I – VALOR R\$ 31.200,00 – VIGENCIA: 60 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA – DATA 12/04/2018.

**PROCESSO Nº 375/2018 – DISPENSA Nº 08/2018** - CONTRATO Nº 112/2018 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 – CONTRATADA: EDUCADORES SOCIAIS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 09.403.293/0001-22, (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISIONAR EQUIPE DO CREAMS CONF TERMO REFERENCIAL ANEXO – VALOR R\$ 7.800,00 – VIGENCIA: 10 MESES A CONTAR DA ASSINATURA – DATA 12/04/2018.

**PROCESSO Nº 140/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018** - CONTRATO Nº 118/2018 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 – CONTRATADA: CAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, C.N.P.J nº 59.652.586/0001-11, (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DO PARQUE ECOLÓGICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E DESCRITIVOS EM ANEXO – VALOR R\$ 97.593,26 – VIGENCIA: 120 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO – DATA DA ASSINATURA 19/04/2018.

**CONTRATO Nº 127/2018 - PROCESSO Nº 333/2012** – DISPENSA nº 07/2018- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA GIRA SOL TRANSPORTE E TIRUSMO LTDA EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS, VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, COM FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO - VALOR – R\$ 346.122,00 - VIGÊNCIA: ate 90 (noventa) dias - ASSINATURA: 18/04/2018.

**CONTRATO Nº105/2018 – PROCESSO Nº 179/18 PP:11/18** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BASICAS. VALOR R\$123.420,00 – VIGENCIA : 9 MESES – ASSINATURA: 10/04/18

**CONTRATO Nº106/2018 – PROCESSO Nº 136/18 PP:08/18** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: CRISTIAN A. COSTA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO HORTIFRUTI. VALOR R\$75.559,98 – VIGENCIA : 3 MESES – ASSINATURA: 10/04/18

**CONTRATO Nº107/2018 – PROCESSO Nº 136/18 PP:08/18** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: JUNDFRUT COM. DE ALIMENTOS LTDA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO HORTIFRUTI. VALOR R\$11.684,90 – VIGENCIA : 3 MESES – ASSINATURA: 10/04/18

**CONTRATO Nº108/2018 – PROCESSO Nº 136/18 PP:08/18** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: LUCAS PEREIRA MAGALHÃES E CIA LTDA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO HORTIFRUTI. VALOR R\$29.276,59 – VIGENCIA : 3 MESES – ASSINATURA: 10/04/18

**CONTRATO Nº109/2018 – PROCESSO Nº 136/18 PP:08/18** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: WILLIAN LUCIANO DA COSTA ME (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO HORTIFRUTI. VALOR R\$29.276,59 – VIGENCIA : 3 MESES – ASSINATURA: 10/04/18

**CONTRATO Nº111/2018 – PROCESSO Nº 06/18 PP:01/18** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: THELMA ROSAS DO AMARAL (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS, FOLHETOS, CARTAZES E FAIXAS. VALOR R\$7.648,00 – VIGENCIA : 4 MESES – ASSINATURA: 12/04/18

**CONTRATO Nº113/2018 – PROCESSO Nº 123/18 PP:08/18** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA. VALOR R\$30.534,30 – VIGENCIA : 03 MESES – ASSINATURA: 13/04/18



Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

**CONTRATO Nº114/2018 – PROCESSO Nº 123/18 PP:05/18 -**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: JCB MATERIAIS LTDA ME (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA. VALOR R\$5.621,70 – VIGENCIA: 03 MESES– ASSINATURA: 13/04/18

**CONTRATO Nº115/2018 – PROCESSO Nº 123/18 PP:05/18 -**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELLI EPP (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA. VALOR R\$3.884,45 – VIGENCIA :03 MESES– ASSINATURA: 13/04/18

**CONTRATO Nº116/2018 – PROCESSO Nº 123/18 PP:05/18 -**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA. VALOR R\$8.357,00 – VIGENCIA : 03 MESES– ASSINATURA: 13/04/18

**CONTRATO Nº117/2018 – PROCESSO Nº 123/18 PP:05/18 -**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA. VALOR R\$1.804,60 – VIGENCIA : 03 MESES – ASSINATURA: 13/04/18

**CONTRATO Nº119/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: ROBERTO APARECIDO DE CAMPOS (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$19548,80 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18.

**CONTRATO Nº120/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: ADRIANA DE CAMPOS TOFANIM (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$11738,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18.

**CONTRATO Nº121/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: JOSEFA FERNANDES PENHA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$7480,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18.

**CONTRATO Nº122/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: JOSE FRANCISCO VIEIRA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS

ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$7480,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18.

**CONTRATO Nº123/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: JULIO APARECIDO FABREGAS SANCHES (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$19304,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18.

**CONTRATO Nº124/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: ANDRE LUIZ BORGES FABREGAS (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$11176,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18.

**CONTRATO Nº125/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: SAKAE MURAMATSU (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$19963,40 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18.

**CONTRATO Nº126/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: JULIO TAKASHI KIKUCHI (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$11499,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº128/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: EVANDRO DO PRADO TEIXEIRA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$2128,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº129/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: VALDELI APº DE ALMEIDA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$19973,20– VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº130/2018 – PROCESSO Nº 180/18 CP:01/2018**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD E COM ASS SUMARE (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$5925,90 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

**CONTRATO Nº131/2018 – PROCESSO Nº 180/18**

**CP:01/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
 CONTRATADA: MARCOS CESAR QUADRINI  
 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$5590,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº132/2018 – PROCESSO Nº 180/18**

**CP:01/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
 CONTRATADA: BRUNO LEONARDO TOFANIN DE MOURA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$6228,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº133/2018 – PROCESSO Nº 180/18**

**CP:01/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
 CONTRATADA: LEANDRO AGOSTINHO QUADRINI (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$9600,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº134/2018 – PROCESSO Nº 180/18**

**CP:01/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
 CONTRATADA: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$18011,20 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº135/2018 – PROCESSO Nº 180/18**

**CP:01/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
 CONTRATADA: CLENILSON JOÃO DA SILVA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$14551,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº136/2018 – PROCESSO Nº 180/18**

**CP:01/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
 CONTRATADA: DONIZETE LEONARDO DE MOURA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$16356,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº137/2018 – PROCESSO Nº 180/18**

**CP:01/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA  
 CONTRATADA: ALEXANDRO APº DA SILVA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR R\$19950,80 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 19/04/18

**CONTRATO Nº138/2018 – PROCESSO Nº 332 PP:16/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACIA LTDA -ME (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNAS SIMPLES PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES (ADULTO E INFANTIL) EM VULNARABILIDADE SOCIAL. VALOR R\$21682,00 – VIGENCIA : 12 MESES – ASSINATURA: 20/04/18

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de contratação em caráter emergencial, com base na requisição de nº 37839, do Processo 333/2018, dispensa nº 07/2018, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação, em caráter emergencial, de empresa para serviços de transporte coletivo de passageiros, vinculados ao sistema de transporte no Município, pelo prazo de até 90 dias ou até a conclusão da concorrência nº 01/16, com fulcro no art. 24, inciso IV da LF 8666/93 e suas alterações, com fornecimento de passes escolares para alunos da rede pública de ensino, nos termos do caput do art 25 do mesmo diploma legal.

Empresa: GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP  
 Valor das tarifas a serem pagas pelos usuários:

LINHAS	Valor das tarifas por linha – Desconto 15% passe escolar
LINHA 101 CANEDOS	R\$ 2,75
LINHA 102 SAN MARINO	R\$ 2,75
LINHA 103 PQ PINHEIROS	R\$ 2,75
LINHA104 CUBAS	R\$ 2,75
LINHA 105 PANORAMA TABOÃO	R\$ 2,75
LINHA 110 DIV JOANOPOLIS	R\$ 2,75
DO B. ATIBAINHA ACIMA ATÉ O BAIRRO DO PIÃO	R\$ 1,78
DO BAIRRO DO PIAO ATÉ O B. ATIBAINHA ACIMA	R\$ 1,78
DO BAIRRO DO PIAO ATÉ PIRACAIA	R\$ 4,67
DE PIRACAIA ATÉ O BAIRRO DO PIÃO	R\$ 4,67
DO BAIRRO ATIBAINHA ACIMA ATÉ PIRACAIA	R\$ 6,67
DE PIRACAIA ATÉ O BAIRRO ATIBAINHA ACIMA	R\$ 6,67

Valor do fornecimento de passes escolares para alunos da rede pública de ensino, com 15% de desconto: R\$ 346.122,00 (trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte e dois reais).

Piracaia, 18 de abril de 2018.

Jose Silvino Cintra - Prefeito Municipal

**“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 0081/2018**

“Dispõe sobre a Concessão da medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco ao Sr. Roberto Santiago”. (De autoria dos Vereadores Glauco Vinícius Ferreira Godoy e Alberto Luiz Leme Ferreira).

Glauco Vinícius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a “Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco” ao Sr. Roberto Santiago.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Segunda-feira, 23 de abril de 2018 - nº 29 - Ano I

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 18 de abril de 2018.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY - Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 18 de abril de 2018.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO - Oficial Legislativa

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 0082/2018

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Exmo. Sr. Márcio França”. (De autoria do Vereador Glauco Vinícius Ferreira Godoy).

Glauco Vinícius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Exmo. Sr. Márcio França.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 18 de abril de 2018.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY - Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 18 de abril de 2018.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO - Oficial Legislativa

## RESOLUÇÃO N.º 0078/2018

“Institui a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS – Sistema Único da Assistência Social” (de autoria do Vereador Neto Basile).

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS – Sistema Único da Assistência Social no âmbito da Câmara do Município de Piracaia.

Parágrafo Único: A Frente Parlamentar denominar-se-á, Frente Parlamentar de Defesa do SUAS.

Art.2º A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, criará um espaço de debate para as questões referentes ao Sistema Único da Assistência Social.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

- I. Acompanhar as políticas públicas direcionadas e relacionadas a estas questões;
- II. Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;
- III. Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados ao Sistema Único da Assistência Social,
- IV. Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à temática;

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, ora criada, manterá relação com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como com outras frentes parlamentares similares, inclusive, de outros Estados e Municípios, bem como com a

Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS do Município de Piracaia será composta, de forma pluripartidária, por vereadores que a ela aderirem voluntariamente, engajados com a questão.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo Único. As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, trabalhadores do SUAS, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

Art. 7º A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, tornará público todos os relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 8º A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, propiciará a formulação de proposição legislativas em âmbito Municipal.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 18 de abril de 2018.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 18 de abril de 2018.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2018 – PA. 33/2018

Fica retificado o edital nos seguintes termos:

O Item 1.4 , passa a ter a seguinte redação:

#### 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Capacitação Técnico-Profissional deverá ser apresentada nos termos da Tabela II do Anexo I – Termo de Referência.

b) As empresas licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, por ocasião da Habilitação, Declaração de Vistoria, conforme ANEXO VIII deste Edital, comprovando que a mesma tomou conhecimento de todas as informações, condições e graus de dificuldades e complexidades existentes para cumprimento das obrigações onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93.

A visita técnica deverá ser realizada até o dia 04 de maio de 2018, por qualquer preposto indicado e autorizado pela empresa interessada em participar, que deverá ser credenciado para o ato, mediante prévio agendamento nos telefones: (11) - 4036-6064 / (11) - 4036-6222 / (11) - 4036-7166, junto a Câmara Municipal de Piracaia, sito à Praça Santo Antonio, nº 57, Centro, Piracaia, SP, CEP 12.970-000.

Observação: Os demais itens constantes Edital ficam inalterados. Câmara Municipal de Piracaia, em 17 de abril de 2018.

Glauco Vinícius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra  
**Jornalista Responsável:** Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP  
**Expediente de Gabinete:** Simone Salgado